



**HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 008/2024
TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024**

PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Barrfab Ind. Com. Importação e Exportação De Equipamentos Hospitalares Ltda.

Rua Mário Ely, 271, Cinquentenário, Farroupilha, RS – 95174-320.

E-mail: licitar01@barrfab.com.br

Telefone 054 2628.8800 Fax 054 2628.8802

CNPJ 02.836.248/0001-12 IE 045.008/3934

Representante legal da empresa Barrfab: Sr. Arion José Barretti, diretor geral, brasileiro, casado, sob o ID: 9028774611 / CPF: 551.331.690-00, residente e domiciliado à cidade de Farroupilha / RS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0486-3 / CONTA: 57622-0 / Farroupilha.

2. DA PROPOSTA:

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de **BISTURI e FOCO CIRÚRGICO** pelo presente formulamos a Proposta Comercial para o fornecimento de materiais com todas as condições de **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N 008/2024** e seus anexos, salientando que os materiais abaixo cotados atendem integralmente as condições de qualidade exigidas.

3. Declaramos que nossos preços são absolutamente líquidos, e também estão inclusos todos os tributos, custos, fretes, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas diretas ou indiretas decorrentes da entrega e aquisição dos produtos bem como instalação, treinamento e manutenção; todos estão serão considerados inclusos na proposta.

4. ENTREGA: Os equipamentos hospitalares deverão ser entregues no HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

5. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, sob quaisquer defeitos de fabricação.

6. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0486-3 / CONTA: 57622-0 / Farroupilha.

7. PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a autorização de fornecimento, mediante a apresentação da respectiva da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

8. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias, contados do seu envio.

9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO: Declaramos que a assistência técnica, instalação e treinamento serão prestados conforme condições do edital pelos profissionais autorizados e capacitados da empresa: Razão social: UL Química e Científica LTDA. CNPJ: 01.955.600/0001-76. Endereço: Rua Sertório Franco, nº 38, Antônio Honório, Vitória-ES. CEP:29.070-835. FONE: (27) 2121-0750.



10. PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	QTDE	MARCA/ FABRICANTE: BARRFAB MODELO: LE3 Registro na ANVISA: 80009860012 NCM 9402.90.10 PROCEDÊNCIA NACIONAL/CAIXA DE MADEIRA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03 UN	<p>Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers.</p> <p>Indicação digital da potência em Watts, através de mostradores independentes em led, para todos os modos de operação; que permite o ajuste distinto de todas as funções e permite ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de toque na touch switch no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Nesta técnica é possível ajustar em CINCO MODOS, o que permite o usuario utilizar o produto médico de maneira mais eficiente para cada tipo de situação.</p> <p>Possui 10 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E além disso, para facilitar seu uso, apresenta em seu painel frontal a função de memorização digital SAVE E LOAD, que permite salvar na memória do Bisturi Eletronico Microporcessado os parâmetros escolhidos e utiliza-lo para um próximo procedimento sem a necessidade de reprogramação, de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho).</p> <p>Possuem sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potencia selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição.</p> <p>Monitora a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo.</p> <p>Permite o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente).</p>	R\$ 26.000,00	R\$ 78.000,00



	<p>Permite ainda, acionamento por dois cirurgiões simultaneamente na coagulação. Conta com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>POTENCIAS MAXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Corte Puro: incremento de 1 watt em toda a faixa até 300 watts.2. Blend 1: incremento de 1 watt em toda a faixa até 250 Watts3. Blend 2: incremento de 1 watt em toda a faixa até 200 Watts4. Blend 3: incremento de 1 watt em toda a faixa até 150 Watts5. Corte Barrfab: incremento de 1 watt em toda faixa até 100 watts6. Spray: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 watts7. Fulgurate High: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 watts8. Fulgurate Low: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 watts9. Desiccate: incremento de 1 watt em toda a faixa até 180 Watts10. Soft: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 Watts11. Bipolar: incremento de 1 watt em toda a faixa até 200 Watts12. Micro Bipolar: incremento de 0,5 watt em toda a faixa até 100 Watts13. BARRFAB: incremento de 1 watt em toda a faixa até 100 Watts14. Macro Bipolar: incremento de 1 watt em toda a faixa até 250 Watts15. Bipolar Cut: incremento de 1 watt em toda a faixa até 250 Watts <p>Permite conexão com coagulador por plas de argônio mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico.</p> <p>Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica.</p> <p>Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p>		
--	--	--	--



		Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa autoclavável, 01 placa retorno paciente reutilizável tamanho infantil, 01 placa reutilizável inox adulto, 01 Cabo Bipolar tipo baioneta autoclavável. Alimentação elétrica automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC).		
--	--	--	--	--

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

ITEM	QTDE	MARCA/ FABRICANTE: BARRFAB MODELO: BFH2 BFH2 Registro na ANVISA: 80009860009 NCM 9402.90.10 PROCEDÊNCIA NACIONAL/CAIXA DE MADEIRA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02 UN	<p>Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas com tecnologia LED, para procedimentos cirúrgicos;</p> <p>O equipamento possui duas cúpulas com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; cada cúpula possui três pétalas em 3 partes em cada braço.</p> <p>Sistema eletrônico de acionamento das funções por controle no próprio braço;</p> <p>As cúpulas são fabricadas em alumínio com pintura especial, material que ajuda na dissipação do calor; com modo endoscopia (modo ENDO) para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux configurável;</p> <p>Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico possui ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não havendo movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade.</p> <p>A intensidade luminosa é ajustada no painel de controle por sistema eletrônico, entre no mínimo ao nível ao máximo. Possui sistema de iluminação para procedimentos menos invasivos, como endoscopia, laparoscopia e fluroscopia, bastando ativar o modo ENDO, a iluminação diminui a intensidade: <500 lux.</p> <p>O diâmetro do campo iluminado com ajuste eletrônico com manutenção da iluminação central constante, isenta de movimentos mecânicos, projetado com tecnologia a permitir manter o nível de iluminação, independente de qual for o diâmetro do campo iluminado, sendo que pode ser ajustado em diferentes níveis de diâmetro, podendo alternar rapidamente. Diâmetro D10: mínimo 299mm e máximo 361mm; diâmetro D50: mínimo 150mm e máximo 165mm. Índice de restrição/renderização das cores (RA): 97; Profundidade de campo cirúrgico L1+L2: 208cm; temperatura de cor variável de 3.500 a 5.000 K. Número mínimo de LEDs por cúpula de 50.</p> <p>Sua fixação no teto através de haste central única com braços articulados independentes para cada cúpula, permitindo os movimentos de torção, flexão e rotação em</p>	R\$ 69.000,00	R\$ 138.000,00



	<p>torno da haste central; uma das cúpulas provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso na altura da mesa cirúrgica com o foco perpendicular à mesma para iluminação de cavidades; Para sustentação possui sistema de freio adequado que permite que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada;</p> <p>Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; para melhor atender o posicionamento em sala cirúrgica o equipamento tem giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola, giro livre do braço de mola em relação a estrutura e o giro livre da estrutura; constituída de braço basculante com 3 articulações que permite sexto grau de liberdade de movimentação, com rotação de 360 sem fim de curso inclusive as articulações.</p> <p>Vida útil de no mínimo 200.000 horas;</p> <p>Grau de proteção IP54.</p> <p>Fonte de Alimentação Elétrica - Tensão (220V) – frequência (60Hz).</p>		
--	--	--	--

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

11. Sistema de gestão da qualidade:

ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
 ABNT NBR ISO 13485 – Produtos para a Saúde - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos para fins regulamentares;
 Boas Práticas de Fabricação;
 Certificação do Produto:
 Portaria Inmetro – Certificação Compulsória dos equipamentos elétricos sob o Regime de Vigilância Sanitária;
 ABNT NBR IEC 60601-1 – Equipamento Eletromédico – Parte 1 – Requisitos Gerais sob o Regime de Vigilância Sanitária;
 ABNT NBR IEC 60601-1-2 – Norma Colateral: Compatibilidade Eletromagnética – Requisitos e Ensaio;
 ABNT NBR IEC 60601-1-2-4 – Norma Colateral: Sistemas Eletromédico Programáveis;
 ABNT NBR IEC 60601-1-2-46 – Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de mesas de operação.
 Marcação CE – Diretiva Europeia
 FDA – (Estados Unidos)

12. Declaramos que todos os equipamentos ofertados são novos e sem uso anterior, fabricados com material de alta qualidade.

13. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

14. Declaramos o aceite e a concordância plena de todos os termos e seus Anexos e temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.

15. Declaramos, ainda, que NÃO estamos enquadradas no Regime de tributação de



Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Farroupilha, 14 de novembro de 2024.



ARION JOSÉ BARRETTI
DIRETOR GERAL

ID: 9028774611 / CPF: 551.331.690-00



DECLARAÇÃO

A empresa Barrfab Indústria e Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.836.248/0001-12, sediada na Rua Mário Ely, 271, Cinquentenário Farroupilha/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arion José Barretti, portador da carteira de identidade nº 9028774611 e do CPF nº 551.331.690-00, **DECLARA,**

a) DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

b) DECLARA, que não possuímos, na nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalhos degradantes ou forçados, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e no art. 5º, III da Constituição Federal.

c) DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no edital de FOMENTO nº 008/2024, que NÃO nos encontramos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

d) DECLARA que, para os fins do inciso IV, artigo 63 da Lei 14.133/21, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório FOMENTO nº 008/2024, instaurada pelo HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE FRANCISCO ASSIS – HIFA, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Farroupilha, 14 de novembro de 2024.



ARION JOSÉ BARRETTI
DIRETOR GERAL

ID: 9028774611 / CPF: 551.331.690-00